



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº302-GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor e-mail Institucional do Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 132-GDG/CMZL/IFAM, de 10 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUIZIR o grupo de trabalho **responsável pela implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste- IFAM/CMZL, composto pelos servidores abaixo:

1. André Luiz Soares da Cruz, SIAPE 1090850 – Presidente;
2. Zenóbia Menezes de Brito, SIAPE 1751449 - Membro;
3. Maria da Conceição Farias dos Santos, SIAPE 47133 - Membro;
4. Marília da Silva Mendoza, SIAPE 47141 - Membro;
5. Raimundo Rodrigues da Silva Neto, SIAPE 1749626 - Membro;
6. Fábio Barbosa Muller, SIAPE 1106277 - Membro;
7. Eliene de Oliveira Belo, SIAPE, 2167668 - Membro;

Art. 2º DETERMINAR ao grupo de trabalho à realização do levantamento, cadastramento dos materiais e bens patrimoniais, bem como a implantação do SIADS no âmbito do IFAM/CMZL.

Art. 3º DETERMINAR ao grupo de trabalho o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º DETERMINAR à Diretoria de Administração e Planejamento-DAP a supervisão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria tem **vigência no período de 15/07/2025 a 12/09/2025**.

Art. 6º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 9130/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 14 de Julho de 2025

Portaria_n.302_14.07.2025_Reconduo_do Grupo_de_Trabalho_de_implantao_do_sis.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 29/12/2025 15:28)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9130**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **14/07/2025** e o código de verificação: **d3b31ddc9d**